

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1480

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	3
Licitações e Contratos	7
Dispensas - Aviso de Abertura	7

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 521/2024
=De 16 de Setembro de 2024=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando n.º 16.400/2024;

R
E
S
O
L
V

E: designar o **Sr. JÚLIO PEDRO LEMES FILHO, para responder interinamente, e cumulativamente com as suas funções normais e sem prejuízo desta** - de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO-SEMEL, **pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO=SEMCT**, durante o período de férias do titular do cargo, Sr. MURILO APARECIDO DA SILVA, de **09/09/2024 a 08/10/2024 - (30 dias)**; tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir de 09/09/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 16 de setembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06
257997801

Assinado de forma digital
por PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.09.16 10:40:08
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE SETEMBRO DE 2024.



MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.09.16 10:44:51 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Outros Atos

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos <u>Departamento de Fiscalização de Obras</u> ENDEREÇO: Rua Américo Sales, nº 15 - Centro – CEP 14.680-000 – Jardinópolis/SP TEL.: (0**16) 3690.2940 – Whatsapp (16)3663.4016 EMAIL: fiscaldeobras@jardinopolis.sp.gov.br e/ou engenharia@jardinopolis.sp.gov.br			
RAFAEL HENRIQUE CASTALDINI, Engenheiro Civil, respondendo pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, juntamente com a Sra. MICHELLE C. FERREIRA , Fiscal de Obras, no uso de suas atribuições NOTIFICAR , conforme relação abaixo:			
IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO QUADRA/LOTE	BAIRRO	NOME DO PROPRIETÁRIO	MOTIVO
RUA SL07, com a RUA SL03 (RUA BENEDITA NOGUEIRA DOS SANTOS) QUADRA 04 - LOTE 19	JD. SÃO LUCAS 3	RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA	AUSÊNCIA DE CALÇADA (PRAZO DE 30 DIAS)
RUA SL07 (RUA BENEDITA NOGUEIRA DOS SANTOS) QUADRA 04 - LOTE 34	JD. SÃO LUCAS 3	GABRIEL GUILHERME HILARIO	AUSÊNCIA DE CALÇADA (PRAZO DE 30 DIAS)
RUA SL07 (RUA BENEDITA NOGUEIRA DOS SANTOS) QUADRA 05 - LOTE 06	JD. SÃO LUCAS 3	ROSELENE ELISA ESTEVÃO MIGUEL	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA SL07 (RUA BENEDITA NOGUEIRA DOS SANTOS) QUADRA 05 - LOTE 06	JD. SÃO LUCAS 3	ROSELENE ELISA ESTEVÃO MIGUEL	AUSÊNCIA DE CALÇADA (PRAZO DE 30 DIAS)
RUA SL07 (RUA BENEDITA NOGUEIRA DOS SANTOS) QUADRA 05 - LOTE 14	JD. SÃO LUCAS 3	ALINE DOS SANTOS ARGMAN ROSSI	AUSÊNCIA DE CALÇADA (PRAZO DE 30 DIAS)
RUA AMADOR BUENO, Nº231 IMÓVEL COD. 1738	CENTRO	JOÃO DOS SANTOS FILHO	MATO ALTO E ENTULHO FALTA DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (PRAZO DE 10 DIAS)
assinatura digital _____ MICHELLE CARVALHO FERREIRA - Fiscal de Obras			
SEGUEM ORIENTAÇÕES DE COMO PROCEDER APÓS SANAR A PENDÊNCIA DESCRITA ACIMA (COLUNA MOTIVO): -O PRAZO PARA SANAR A PENDÊNCIA SOLICITADA SE INICIA A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL; •APÓS SANAR A PENDÊNCIA, INFORME O NOME DO PROPRIETÁRIO E/OU O ENDEREÇO (QUADRA/LOTE), ATRAVÉS DE UM DOS SEGUINTE CANAIS DE COMUNICAÇÃO: PREFERENCIALMENTE POR WHATSAPP (16)3663.4016 OU VIA E-MAIL fiscaldeobras@jardinopolis.sp.gov.br OU LIGAR NO NÚMERO (16)3690.2940 ; •SE HOUVER DÚVIDAS OU A NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA SANAR A PENDÊNCIA SOLICITE ANTES DO VENCIMENTO, ATRAVÉS DE UM DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO INDICADOS ACIMA;			
“NÃO DESCARTE SEU LIXO FORA DOS DIAS E HORÁRIOS DE COLETA, NÃO JOGUE LIXO E ENTULHOS EM LOTES VAGOS E MANTENHA A LIMPEZA REGULAR DO SEU LOTE/IMÓVEL”			
			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Praça Dr. Mário Lins nº 150 – cep 14.680-000 – Jardimópolis/SP

Tel.: (0**16) 3690.2939 – Fax.: (0**16) 3690.2940 – engenharia@jardinopolis.sp.gov.br

ORDEM DE EMBARGO Nº 001/2024

RAFAEL HENRIQUE CASTALDINI, Engenheiro Civil, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e MICHELLE CARVALHO FERREIRA, Fiscal de Obras e Ambiental, respondendo pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Jardimópolis no uso de suas atribuições:

Considerando o Decreto Municipal nº 6.518 de 08 de setembro de 2021 que “Dispõe sobre a aprovação do Loteamento Residencial e Comercial Jardim Alcino Bonela”;

Considerando o Decreto Municipal nº 7.148 de 23 de janeiro de 2024 que “Dispõe sobre a reaprovação do Loteamento Residencial e Comercial Jardim Alcino Bonela”;

Considerando a aprovação dos projetos complementares, principalmente ao Projeto de Drenagem Urbana do referido loteamento datado em 08 de setembro de 2021;

Considerando a execução das obras de contenção de águas pluviais em desacordo ao projeto aprovado em 08 de setembro de 2021;

Considerando o Protocolo nº 4.561 de 12 de agosto de 2024, o qual o proprietário do referido loteamento informa o início da execução da nova lagoa de contenção de águas pluviais e informa que irá apresentar os projetos modificativos, porém sem efetivação até a presente data;

Considerando a diligência realizada por este secretário juntamente com a equipe de fiscalização de obras, no local das obras de implantação do Loteamento Jardim Alcino Bonela, o qual foi constatado que a construção da lagoa de contenção de águas pluviais está inacabadas, o qual apresenta uma grande abertura em seu talude, sugerindo a execução de um dissipador de águas com lançamento em uma área indevida (estrada);

Considerando que, conforme observado ainda em diligência, caso ocorra eventos de precipitação de águas, as obras inacabadas poderiam gerar grandes danos a terceiros, bem como moradias lindeiras;

Considerando ainda conforme observado em diligência, há uma certa proximidade dos taludes de águas pluviais às construções lindeiras que, mesmo que sejam irregulares, aparentam ser utilizadas como moradias e, a falta de apresentação de responsabilidade técnica na execução das estruturas de drenagem, podem sugerir uma inobservância nas normas técnicas e conseqüentemente colocar em risco a população ocupante;

Aurea *Opay* *Michelle*
Página 1 de 3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Praça Dr. Mário Lins nº 150 – cep 14.680-000 – Jardinópolis/SP

Tel.: (0**16) 3690.2939 – Fax.: (0**16) 3690.2940 – engenharia@jardinopolis.sp.gov.br

Considerando que toda a execução de obras de engenharia deve ser acompanhada por profissionais técnicos capacitados, com a emissão de sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devidamente registrada junto ao Conselho de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA/SP;

Considerando que toda a alteração de projeto de parcelamento de solo aprovado pela municipalidade, bem como pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais – GRAPROHAB da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Governo do Estado de São Paulo, deverá passar pela apreciação dos órgãos competentes, bem como sua prévia autorização para execução;

Fica expedida esta **ORDEM DE EMBARGO**, com fulcro no disposto no artigo 59º da Lei Municipal nº 1067, de 01 de dezembro de 1980, certificamos V.S.^a do embargo administrativo ao **Loteamento Jardim Alcino Bonela**, tendo em vista as considerações apresentadas, que suas obras devem ser paralisadas de imediato, sob pena de demolição ou desfazimento da obra ou serviço irregular, bem como da prática por V.S.^a dos ilícitos previstos no arts. 330 e 331 do Código Penal Brasileiro.

Outrossim, informamos que V.S.^a deverá comparecer à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para tratar da regularização da obra ou serviço.

Proprietário/Responsável: Bonela Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 38.106.190/0001-07, com sede à Rua Campos Sales, nº 545, Centro, Jardinópolis/SP, CEP 14.680-000, representada por André Luis Bonela, CPF nº 138.606.648-67.

Empreendimento/Local: Loteamento Jardim Alcino Bonela, localizado na Rua Pedro Targa, Distrito de Jurucê, Município de Jardinópolis/SP, área objeto da Matrícula nº 12.219 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis Estado de São Paulo.

Objeto/situação: Realizar a execução de obras de contenção de águas pluviais em desacordo com o projeto do loteamento aprovado, sem a anuência prévia da municipalidade, bem como sem a apresentação da nova solução e identificação da responsabilidade técnica dos serviços.

Amparo Legal: Lei Municipal de Parcelamento de Solo nº 1.067 de 01 de dezembro de 1980.

Multa: Fica estipulado, conforme Artigos 59º e 63º da Lei Municipal nº 1.067/80, a aplicação e recolhimento de multa no valor de R\$ 244,90 - (10 UPC - Unidades Padrão de Capital).¹

¹ Valor da UPC – Unidade Padrão de Capital é de R\$ 24,49 conforme Comunicado nº 42.101 de 06 de setembro de 2024 do Banco Central do Brasil - <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Comunicado&numero=42101>

UPM
Michelle
Amorim
Página 2 de 3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Praça Dr. Mário Lins nº 150 – cep 14.680-000 – Jardinópolis/SP

Tel.: (0**16) 3690.2939 – Fax.: (0**16) 3690.2940 – engenharia@jardinopolis.sp.gov.br

Prazos: Conforme Artigo 59º, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 1.068/80, fica estipulado o prazo de 30 dias para regularização das obras descritas no “Objeto/Situação”.

O descumprimento desta ordem de embargo, submeterá ao responsável às penas conforme estipulado em Lei.

Jardinópolis, 13 de setembro de 2024.

Autoridades:**Engº Civil Rafael Henrique Castaldini**

Crea-SP nº 5069474840

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Michelle Carvalho Ferreira

RG nº 44.602.629-3 SSP/SP

Fiscal de Obras e Ambiental

Testemunhas:**Arq.ª Tais Aparecida Araujo Meneguetti**

CAU nº 172401-0

Diretora

Dorival Vicentini

RG nº 6.458.538 SSP/SP

Auxiliar de Campo

Ciente,**Proprietário/Responsável:****, Data:**13-9-24

**Licitações e Contratos****Dispensas - Aviso de Abertura****Prefeitura Municipal de Jardinópolis****Departamento de Licitações**

Processo 146/2024 Dispensa de Licitação 062/2024 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de segurança patrimonial e vigilância ostensiva armada, em horários diurno e noturno, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de equipamentos, insumos e materiais necessários à execução dos serviços, para o Centro de Apoio Psicossocial - CAPS de Jardinópolis - SP.

Em atendimento ao parágrafo 3º do Art. 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, divulgamos através do sítio eletrônico oficial que se encontra aberto pelo prazo de (três) dias úteis, para que qualquer interessado, cujo ramo de atividade constante do seu instrumento de constituição e/ou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ seja compatível com o especificado no objeto, apresente propostas de preços, em conformidade com especificações constantes no termo de referência.

Termo de referência e demais informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico da Administração: www.jardinopolis.sp.gov.br .

.....

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tamyres Batista Dutra Silva

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

Julio Pedro Lemes Filho

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Renato de Almeida Gomes

MTB 0087724/SP